



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMORANDO 4/2025 - REI-DTI/REI-PRODI/REITORIA/IFG

Goiânia, 6 de junho de 2025.

Ao Sr. Deangelis Damasceno

Assunto: **Justificativa do não cadastro de urnas, candidatos e eleitores no prazo estipulado no cronograma da eleição**

Prezado Presidente da Comissão Eleitoral,

Conforme estabelecido no cronograma do processo eleitoral para escolha dos dirigentes do IFG, constante no Anexo I da Resolução nº 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, a atividade de "Cadastro de urnas, candidatos(as) e eleitores(as) no sistema Helios Voting" está prevista para o dia 06 de junho de 2025, sendo esta de responsabilidade do Grupo de Trabalho Técnico.

Entretanto, o mesmo cronograma prevê a "Homologação e publicação da lista final de eleitores(as) aptos(as) a votar" apenas para o dia 09 de junho de 2025. Dessa forma, não é possível realizar o cadastro de eleitores na data inicialmente estabelecida, uma vez que tal cadastro depende da homologação prévia da lista final de eleitores(as).

Para viabilizar o cadastramento no sistema de votação, as listas de eleitores(as) aptos(as) devem ser encaminhadas ao Grupo de Trabalho Técnico observando os seguintes critérios:

- 1 - Estarem separadas por segmento (técnico-administrativos, docentes e discentes);
- 2 - Serem enviadas em formato editável (.csv ou .xls);
- 3 - Estarem em total conformidade com a lista publicada no site;
- 4 - Conterem obrigatoriamente os dados necessários para cadastro no sistema: matrícula, e-mail institucional e nome completo.

Após o recebimento das listas homologadas, o Grupo de Trabalho Técnico necessitará de um dia para testes e ajustes no sistema, além de dois dias úteis para efetivar os cadastros das 43 urnas, candidatos(as) e eleitores(as).

Diante disso, sugerimos que as listas homologadas sejam enviadas até o dia 10 de junho de 2025, de modo a viabilizar a conclusão dos cadastros até o dia 14 de junho de 2025, sem comprometer o cronograma subsequente.

Destacamos, ainda, que o processo de cadastro das urnas será transmitido para acompanhamento dos(as) observadores(as). Para garantir a integridade e a segurança do sistema e do processo eleitoral, o cadastro de candidatos(as) e eleitores(as) será realizado imediatamente após a criação das urnas, de forma contínua e sem segmentações.

Atenciosamente,

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

Cristiano Domingues da Silva
Membro do Grupo de Trabalho Técnico

(assinado eletronicamente)

Tháísa Alves Andrade
Membro do Grupo de Trabalho Técnico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Domingues da Silva, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 06/06/2025 15:28:38.
- **Thaís Alves Andrade, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 06/06/2025 15:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658519

Código de Autenticação: 068f8cc4e6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2227 (ramal: 2227)